



NEXTEL



ASSEMBLÉIA

PARA REFERENDAR OS ACORDOS DE PPR DE 2010, BANCO DE HORA E O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA 2010/2011

Nesta assembléia, o sindicato tem o objetivo de referendar com os trabalhadores no Paraná. Os Acordos Coletivos de trabalho de 2010/2011, do Banco de Horas e do PPR de 2010. Já aprovado em São Paulo, para todos os trabalhadores da NEXTEL.

É fundamental a participação de todos nesta assembléia, pois é no Acordo Coletivo de Trabalho que todos os anseios e necessidades da categoria estarão incluídos.



SINTEL / PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINTEL/PR** convoca todos os membros da categoria representada pelo Sindicato, sindicalizados ou não, beneficiados ou não pelos presentes instrumentos normativos vigentes, em especial os empregados da empresa **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, conforme estabelece o Estatuto, no dia 29 de Julho de 2010, no local e horário abaixo elencado, sendo a segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira, funcionando com qualquer número de membros da categoria presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Concessão de amplos poderes para a Diretoria do SINTEL/PR negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho ou Convenção Coletiva, em benefício da categoria profissional representada por este sindicato, com vigência até um ano, conforme determina a Lei,
3. Em caso positivo, base para o acordo e fixação das cláusulas.
4. Referendar o Acordo Coletivo de trabalho de 2010/2011; Banco de Horas e o de PPR de 2009.
5. Autorização para em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de dissídio e/ou revisão de dissídio coletivo, de natureza jurídica e econômica, na forma disposta na legislação em vigor;
6. Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINTEL/PR para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado suscitado(s), bem como, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho;
7. Autorização de desconto, a contribuição assistencial de 2% (dois por cento) do salário nominal, em uma única parcela no mês em que for aplicado o reajuste salarial da categoria, assegurando as condições de exercício do direito de oposição ao referido desconto, junto ao Sinttel-Pr, cujo prazo é de 10 (dez) dias a partir da data de aprovação.

EMPREGADOS DA NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA:

- ✓ **CURITIBA – no dia 29/07/2010 às 08h30min, Rua Augusto Stresser nº. 453 – Alto da Gloria.**

Em segunda chamada meia hora após o horário previsto acima.
Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Curitiba, 19 de Julho de 2010.

Assinatura

CIDADE	DATA	HORÁRIO(*)	LOCAL
Curitiba	29/07/2010	09h00min em 2ª Chamada	Rua Augusto Stresser nº. 453 – Alto da Gloria.

**TRABALHADOR FILIE-SE AO SINTEL/PR.
ELE É O SEU LEGÍTIMO REPRESENTANTE.**

SINTEL PARANÁ

Visite: www.sinttel.com.br

Al. Dr. Muricy, 81 Centro Fone: (41)3321-8000 Fone/Fax: (45)3223-9893
Curitiba – Paraná Fax: (41)3221-8001 Londrina: R: Minas Gerais, 297, 13ª And Cj. 131 CEP: 86010-180, Fone/Fax: (43)3323-5556
CEP: 80010 - 120 E-mail: sinttel@sinttel.com.br Maringá: Tv. Guilherme Almeida, 36, 10º SL. 1001 CEP: 87013-922, Fone/Fax: (44)3222-5178
Ponta Grossa: